PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 324, DE 04 DE JANEIRO DE

DEC ARO DE UTILIDADE PÚ C.
ASSOCIAÇÃO DOS ORADORES E PE-
RODUTORES D LAGOA
, NESTE ICÍPIC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE:

Faço saber que a Camara Municipal ribe, aprovou e eu sanciono e promulgo a s ui Lei:

Art. 1º fica declarado de utili ica a ASSOCIAÇÃO DOS RADORES E PE S PRODUTORES DE LAGOA DE DENTRO com sede no povoado de Lagoa d Dentro, distrito de Sucat ga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a ata de ua publicação, revogada as di posiçõ s em contrario

Paço da Pref al de ibe aos 04 de Jan iro de 1991.

SCO EDNALDO BE
PREFEITO IPAL.